

PORTARIA N.º 187, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos I e II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gratificação de mais 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos do Ironei Hinkel, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para dar continuidade ao desempenho das atribuições à ele designadas, através da Portaria n.º 123/2013, à contar desta data.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 16 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município